



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LÍMITROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VÍCTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Deus seja  
Louvado



*Câmara Municipal de Marechal Floriano*

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 228/2025

**Proponente: João Cabral Rodrigues Cancellieri**

**Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi**  
**Prefeito de Marechal Floriano-ES**

**Exmo. Sr. Juarez José Xavier**

**Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

**SOLICITO, QUE SEJA EXECUTADA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A CONSTRUÇÃO DE BUEIRO E/OU REFAZER O BUEIRO QUE SE ENCONTRA ENTUPIDO E CAUSANDO PROCESSO EROSIVO, NA ESTRADA PRINCIPAL DA FAZENDA MÓDOLO, EM ARAGUAYA, AO LADO DAS RESIDÊNCIAS DO SENHOR SAMUEL MÓDOLO E O SEU FILHO MAURO.**

#### JUSTIFICATIVA

Cabe enfatizar, que o referido bueiro entupiu e está causando sérios transtornos, fato esse que justifica a presente indicação, solicitando urgência no atendimento, tendo em vista que no local está formando uma erosão, onde inclusive desceu um veículo, conforme segue foto.

Nesse contexto, o Município precisa realizar esse serviço, visando a contenção dessa erosão, sobretudo, efetuar um serviço de qualidade no local, no intuito de garantir a segurança aos munícipes que se utilizam da referida estrada.

Por todo o exposto, espero poder contar com o empenho e a compreensão de V. Ex.<sup>a</sup>, à frente dessa Gestão, juntamente à Secretaria Municipal responsável, no sentido de atender o que segue, urgentemente.

**Sala das Sessões, 02 de julho de 2025.**

**João Cabral Rodrigues Cancellieri**  
**Vereador**